



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 195 DE 17 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no SEI nº 0001683-48.2023.6.17.8000,

RESOLVE

a) conceder à servidora **TELMA ROBERTA VASCONCELOS MOTTA**, portadora do CPF 504.349.184-15, ocupante do cargo efetivo criado pela Lei nº 8.868, de 14.04.1994, atualmente denominado de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 40, § § 14, 15 e 16 da Constituição da República, no art. 20, § 2º, II, e § 3º, II, e art. 26, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 13.11.2019, c/c o art. 3º, inciso II, §1º, da Lei nº 12.618, de 30.04.2012;

b) os proventos de aposentadoria corresponderão ao valor médio das remunerações base de contribuição previdenciária, limitados ao valor teto dos benefícios concedidos no Regime Geral de Previdência Social, em virtude da servidora, no dia 30.11.2022, ter migrado para o Regime de Previdência Complementar, conforme o Processo SEI nº 0027996-80.2022.6.17.8000, proventos esses que, nos termos do art. 26, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 13.11.2019, serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

c) nos termos do art. 3º, inciso II, § 1º, da Lei nº 12.618, de 30.04.2012, os referidos proventos serão acrescidos do Benefício Especial, que, em consonância com o § 6º do referido art. 3º, será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo Regime Geral de Previdência Social, a contar da data de migração;

d) em cumprimento do disposto no art. 40, § 18, da Constituição Federal e no art. 3º, § 6º, inciso IV, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463/2022, bem como considerando o entendimento firmado pela AGU no Parecer 0093/2018/DECOR/CGU/AGU, exarado no Processo NUP nº 03154.004642/2018-50, e pela Coordenação-Geral de Tributação do Ministério da Fazenda, na Solução de Consulta nº 42-COSIT, de 14.02.2019, os valores acima ficarão isentos da incidência de contribuição previdenciária.

Recife, 17 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 17/03/2023, às 13:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2160276** e o código CRC **50BC08F4**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 195, de 17.03.2023, foi REPUBLICADA no

Diário da Justiça Eletrônico nº 57, de 27.03.2023, página 4, e no

Diário Oficial da União nº 59, de 27.03.2023, Seção 2, página 69.

Recife, 27 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO GOMES DA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 27/03/2023, às 12:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2160296** e o código CRC **615010AE**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 214 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo SEI nº 0044652-88.2017.6.17.8000,

RESOLVE

a) conceder à servidora **MÁRCIA REGINA GOMES DE MELO**, portadora do CPF nº 469.641.934-72, ocupante do cargo efetivo criado pela Lei nº 7.645, de 18.12.1987, atualmente denominado de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 40, § 14, 15 e 16 da Constituição da República, no art. 20, § 2º, II, e § 3º, II, e art. 26, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 13.11.2019, c/c o art. 3º, inciso II, §1º, da Lei nº 12.618, de 30.04.2012;

b) os proventos de aposentadoria corresponderão ao valor médio das remunerações base de contribuição previdenciária, limitados ao valor teto dos benefícios concedidos no Regime Geral de Previdência Social, em virtude de ter a servidora migrado, em 30.11.2022, para o Regime de Previdência Complementar, conforme o Processo SEI nº 0027996-80.2022.6.17.8000, os quais, nos termos do art. 26, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 13.11.2019, serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

c) nos termos do art. 3º, inciso II, §1º, da Lei nº 12.618, de 30.04.2012, os referidos proventos serão acrescidos do Benefício Especial, que, em consonância com o § 6º do referido art. 3º, será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo Regime Geral de Previdência Social, a contar da data de migração;

d) em cumprimento do disposto no art. 40, § 18, da Constituição Federal e no art. 3º, § 6º, inciso IV, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463/2022, bem como considerando o entendimento firmado pela AGU no Parecer 0093/2018/DECOR/CGU/AGU, exarado no Processo NUP nº 03154.004642/2018-50, e pela Coordenação-Geral de Tributação do Ministério da Fazenda, na Solução de Consulta nº 42-COSIT, de 14.02.2019, os valores acima ficarão isentos da incidência de contribuição previdenciária.

Recife, 28 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Vice-Presidente no exercício da Presidência, em 29/03/2023, às 12:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2169178** e o código CRC **0CA6382E**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 214, de 28/03/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico de 03/04/2023, pg. 03

Diário Oficial da União de 03/04/2023, Seção 02, pg. 106

Recife, 03 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS**, **Chefe de Seção**, em 03/04/2023, às 11:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2169179** e o código CRC **4D9E5E25**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 215 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo SEI nº 0000965-51.2023.6.17.8000,

RESOLVE

a) conceder à servidora **MÁRCIA MARIA MOTA GUERRA DE MELO**, portadora do CPF nº 399.993.274-00, ocupante do cargo efetivo criado pela Lei 7.645, de 18.12.1987, atualmente denominado de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 40, §§ 14, 15 e 16 da Constituição da República, no art. 20, § 2º, II, e § 3º, II, e art. 26, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 13.11.2019, c/c o art. 3º, inciso II, §1º, da Lei nº 12.618, de 30.04.2012;

b) os proventos de aposentadoria corresponderão ao valor médio das remunerações base de contribuição previdenciária, limitados ao valor teto dos benefícios concedidos no Regime Geral de Previdência Social, em virtude de ter a servidora migrado, em 24.11.2022, para o Regime de Previdência Complementar, conforme o Processo SEI nº 0027996-80.2022.6.17.8000, os quais, nos termos do art. 26, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 13.11.2019, serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

c) nos termos do art. 3º, inciso II, §1º, da Lei nº 12.618, de 30.04.2012, os referidos proventos serão acrescidos do Benefício Especial, que, em consonância com o § 6º do referido art. 3º, será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo Regime Geral de Previdência Social, a contar da data de migração;

d) em cumprimento do disposto no art. 40, § 18, da Constituição Federal e no art. 3º, § 6º, inciso IV, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463/2022, bem como considerando o entendimento firmado pela AGU no Parecer 0093/2018/DECOR/CGU/AGU, exarado no Processo NUP nº 03154.004642/2018-50, e pela Coordenação-Geral de Tributação do Ministério da Fazenda, na Solução de Consulta nº 42-COSIT, de 14.02.2019, os valores acima ficarão isentos da incidência de contribuição previdenciária.

Recife, 28 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Vice-Presidente no exercício da Presidência, em 29/03/2023, às 12:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2169262** e o código CRC **4B5F7488**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 215, de 28/03/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico de 03/04/2023, pg. 04/05

Diário Oficial da União de 03/04/2023, Seção 02, pg. 106

Recife, 03 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS, Chefe de Seção**, em 03/04/2023, às 11:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2169274** e o código CRC **2F2E1D0F**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 220 DE 29 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo SEI nº 0031734-76.2022.6.17.8000,

RESOLVE

a) conceder ao servidor **JURANDI ARAÚJO DA SILVA**, portador do CPF nº 386.957.404-63, ocupante do cargo efetivo criado pela Lei nº 7.013, de 08.07.1982, atualmente denominado de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 40, § 14, 15 e 16 da Constituição da República, no art. 20, § 2º, II, e § 3º, II, e art. 26, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 13.11.2019, c/c o art. 3º, inciso II, §1º, da Lei nº 12.618, de 30.04.2012;

b) os proventos de aposentadoria corresponderão ao valor médio das remunerações base de contribuição previdenciária, limitados ao valor teto dos benefícios concedidos no Regime Geral de Previdência Social, em virtude de ter o servidor migrado, em 30.11.2022, para o Regime de Previdência Complementar, conforme o Processo SEI nº 0027996-80.2022.6.17.8000, os quais, nos termos do art. 26, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 13.11.2019, serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

c) nos termos do art. 3º, inciso II, §1º, da Lei nº 12.618, de 30.04.2012, os referidos proventos serão acrescidos do Benefício Especial, que, em consonância com o § 6º do referido art. 3º, será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo Regime Geral de Previdência Social, a contar da data de migração;

d) em cumprimento do disposto no art. 40, § 18, da Constituição Federal e no art. 3º, § 6º, inciso IV, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463/2022, bem como considerando o entendimento firmado pela AGU no Parecer 0093/2018/DECOR/CGU/AGU, exarado no Processo NUP nº 03154.004642/2018-50, e pela Coordenação-Geral de Tributação do Ministério da Fazenda, na Solução de Consulta nº 42-COSIT, de 14.02.2019, os valores acima ficarão isentos da incidência de contribuição previdenciária.

Recife, 29 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Vice-Presidente no exercício da Presidência, em 29/03/2023, às 12:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2170374** e o código CRC **CCC6F85B**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 220, de 29/03/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico de 03/04/2023, pg. 03/04

Diário Oficial da União de 03/04/2023, Seção 02, pg. 107

Recife, 03 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS, Chefe de Seção**, em 03/04/2023, às 11:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2171400** e o código CRC **A3BE39EC**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 223 DE 30 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo SEI nº 0003703-12.2023.6.17.8000,

RESOLVE

a) conceder ao servidor **ÁLVARO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, portador do CPF nº 381.632.764-87, ocupante do cargo efetivo criado pela Lei nº 6.082, de 10.07.1974, atualmente denominado de Analista Judiciário, Área Judiciária, classe C, padrão 13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 40, §§ 14, 15 e 16 da Constituição da República, no art. 20, § 2º, II, e § 3º, II, e art. 26, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 13.11.2019, c/c o art. 3º, inciso II, §1º, da Lei nº 12.618, de 30.04.2012;

b) os proventos de aposentadoria corresponderão ao valor médio das remunerações base de contribuição previdenciária, limitados ao valor teto dos benefícios concedidos no Regime Geral de Previdência Social, em virtude de ter o servidor migrado, em 08.11.2022, para o Regime de Previdência Complementar, conforme o Processo SEI nº 0027996-80.2022.6.17.8000, os quais, nos termos do art. 26, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 13.11.2019, serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

c) nos termos do art. 3º, inciso II, §1º, da Lei nº 12.618, de 30.04.2012, os referidos proventos serão acrescidos do Benefício Especial, que, em consonância com o § 6º do referido art. 3º, será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo Regime Geral de Previdência Social, a contar da data de migração;

d) em cumprimento do disposto no art. 40, § 18, da Constituição Federal e no art. 3º, § 6º, inciso IV, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463/2022, bem como considerando o entendimento firmado pela AGU no Parecer 0093/2018/DECOR/CGU/AGU, exarado no Processo NUP nº 03154.004642/2018-50, e pela Coordenação-Geral de Tributação do Ministério da Fazenda, na Solução de Consulta nº 42-COSIT, de 14.02.2019, os valores acima ficarão isentos da incidência de contribuição previdenciária.

Recife, 30 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Vice-Presidente no exercício da Presidência, em 30/03/2023, às 14:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2171757** e o código CRC **8A1B17E6**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 223, de 30/04/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico de 03/04/2023, pg. 02

Diário Oficial da União de 03/04/2023, Seção 02, pg. 107

Recife, 03 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS**, **Chefe de Seção**, em 03/04/2023, às 11:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2171763** e o código CRC **87A1BC4E**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 162 DE 08 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 2045/2023 (2144751) e o Despacho nº 8309 (2149842) do Juízo da 99ª Zona Eleitoral, ambos registrados no SEI nº. 0004771-88.2023.6.17.8099,

R E S O L V E

a) dispensar a servidora **SIMONE ANGELO NORBERTO** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório da 99ª Zona Eleitoral, Itapetim;

b) dispensar a servidora **EDNA MARIZA RANGEL DA SILVA** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório retromencionado;

c) designar a servidora **JÉSSICA GONÇALVES BENJAMIM DE SOUZA** para exercer a Função Comissionada de Chefia, **FC-6**, em vacância na alínea "a", e o servidor **DIEGO WEBER DA NÓBREGA** para exercer a Função Comissionada de Assistência, **FC-1**, em vacância na alínea "b";

d) validar os efeitos desta Portaria a partir de **16 de março de 2023**.

Recife, 08 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 09/03/2023, às 12:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2149515** e o código CRC **C8C57DA1**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 162/2023, de 08/03/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 48, de 14/03/2023, pg. 04

Diário Oficial da União nº 50, de 14/03/2023, Seção 2, pg. 67



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 16/03/2023, às 11:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2149520** e o código CRC **CAD62F70**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 166 DE 08 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a remoção de PHELIPPE DE ATAIDE OLIVEIRA para a SECOM - Seção de Compras da SA - Secretaria Administrativa, conforme dispõe a Portaria nº 18/2023/SGP/COPED/SELOG (2124936);

CONSIDERANDO o Ofício nº 1209/2023 (2124475) do Juízo da 64ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0002853-57.2023.6.17.8064,

RESOLVE

a) dispensar o servidor **PHELIPPE DE ATAIDE OLIVEIRA** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 64ª Zona Eleitoral, Águas Belas, em virtude da sua remoção para a SECOM/SA, nos termos da Portaria nº 18/2023/SGP/COPED/SELOG;

b) designar o servidor **JOSE AUGUSTO ALVES FILHO** para exercer a supracitada Função de Assistência, **FC-1**;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **23 de fevereiro de 2023**, fazendo constar que o servidor designado já vem, de fato, exercendo as atribuições da Função, desde aquela data.

Recife, 08 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 09/03/2023, às 12:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2150165** e o código CRC **1AF6DC94**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 166/2023, de 08/03/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 48, de 14/03/2023, pg. 05

Diário Oficial da União nº 50, de 14/03/2023, Seção 2, pg. 68



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 16/03/2023, às 11:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2150167** e o código CRC **5D999C9F**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 167 DE 08 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução TSE nº 23.448, de 22/09/2015;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1298/2023 (2127101) do Juízo da 79ª Zona Eleitoral, Exu, registrado no SEI nº. 0003142-42.2023.6.17.8079,

RESOLVE

a) dispensar a servidora **ADRIANA MARIA ALVES** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 79ª Zona Eleitoral, Exu;

b) designar o servidor **ABEL DA SILVA ANDRADE** para exercer a supracitada Função Comissionada de Assistência, **FC-1**;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **1º de março de 2023**, fazendo constar que o servidor ora designado já vem, de fato, exercendo as atribuições da Função, desde aquela data.

Recife, 08 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 09/03/2023, às 12:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2150170** e o código CRC **148A43C6**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 167/2023, de 08/03/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 48, de 14/03/2023, pg. 05

Diário Oficial da União nº 50, de 14/03/2023, Seção 2, pg. 68



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 16/03/2023, às 12:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2150175** e o código CRC **A501F394**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 168 DE 08 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a dispensa da função comissionada, FC-1, do servidor Yuri Raoni Spíndola Correia, por meio da Portaria nº 80/2023/SGP/COPES/SECARF 2126441;

CONSIDERANDO a remoção do servidor Rafael Ferreira de Lima do Cartório da 70ª Zona Eleitoral para este Juízo Eleitoral, conforme dispõe a Portaria nº 18/2023/SGP/COPED/SELOG (2124936);

CONSIDERANDO o Ofício nº 1381/2023 (2130118) do Juízo da 91ª Zona Eleitoral, Passira, registrado no SEI nº. 0003403-68.2023.6.17.8091,

R E S O L V E

a) designar o servidor **RAFAEL FERREIRA DE LIMA** para exercer a Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 91ª Zona Eleitoral, Passira, haja vista a sua vacância nos termos da Portaria nº 80/2023/SGP/COPES/SECARF;

b) validar os efeitos desta Portaria a contar de **10 de fevereiro de 2023** e fazer constar que o servidor ora designado já vem, de fato, exercendo as atribuições da Função, desde aquela data.

Recife, 08 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 09/03/2023, às 12:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2150180** e o código CRC **72867027**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 168/2023, de 08/03/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 48, de 14/03/2023, pgs. 04 e 05

Diário Oficial da União nº 50, de 14/03/2023, Seção 2, pg. 68



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 16/03/2023, às 12:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2150187** e o código CRC **9A69C9C1**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 169 DE 08 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a remoção de ZEILDO MENDES DA SILVA do Cartório da 20ª Zona Eleitoral para este Juízo Eleitoral, conforme dispõe a Portaria nº 70/2023/SGP/COPED/SELOG (2122111);

CONSIDERANDO art. 4º da Resolução nº 23.448, de 22 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1366/2023 (2129670) do Juízo da 21ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº 0003366-57.2023.6.17.8021,

RESOLVE

a) dispensar a servidora **LEDA MARIA DOS SANTOS MELO** da função comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 21ª Zona Eleitoral, Glória do Goitá;

b) designar o servidor **ZEILDO MENDES DA SILVA** para exercer a supracitada função comissionada de Assistência, **FC-1**;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **13 de fevereiro de 2023**, fazendo constar que o servidor ora designado já vem, de fato, exercendo as atribuições da Função, desde aquela data.

Recife, 08 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 09/03/2023, às 12:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2150239** e o código CRC **FCDB654**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 169/2023, de 08/03/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 48, de 14/03/2023, pg. 04

Diário Oficial da União nº 50, de 14/03/2023, Seção 2, pg. 68



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 16/03/2023, às 12:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2150246** e o código CRC **27E35622**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 170 DE 08 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a remoção de Ângela Josefa de Arruda deste Juízo para a 12ª Zona Eleitoral, Paulista, conforme dispõe a Portaria nº 18/2023/SGP/COPED/SELOG (2124936);

CONSIDERANDO a remoção de Bruno Gonçalves Albuquerque do Cartório da 128ª Zona Eleitoral, Ibimirim, para este Juízo Eleitoral, conforme dispõe a Portaria nº 47/2023/SGP/COPED/SELOG (2115045);

CONSIDERANDO o Ofício nº 1267/2023 (2126053) do Juízo da 24ª Zona Eleitoral, Limoeiro, registrado no SEI nº. 0003027-89.2023.6.17.8024,

RESOLVE

a) dispensar a servidora **ÂNGELA JOSEFA DE ARRUDA** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 24ª Zona Eleitoral, Limoeiro, a contar de 26 de janeiro de 2023, haja vista a sua remoção nos termos da Portaria nº 18/2023/SGPG/COPED/SELOG;

b) designar o servidor **BRUNO GONÇALVES ALBUQUERQUE** para exercer a supracitada Função Comissionada de Assistência, **FC-1**, a partir de 08 de março de 2023.

Recife, 08 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 09/03/2023, às 12:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2150258** e o código CRC **C1D87506**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 170/2023, de 08/03/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 48, de 14/03/2023, pg. 06

Diário Oficial da União nº 50, de 14/03/2023, Seção 2, pg. 68



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 16/03/2023, às 12:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2150269** e o código CRC **8CFC2B29**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 171 DE 08 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução TSE nº 23.448, de 22/09/2015;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1312/2023 (2127987) do Juízo da 67ª Zona Eleitoral, Flores, registrado no SEI nº. 0003208-58.2023.6.17.8067,

RESOLVE

a) dispensar a servidora **MARIA LÚCIA FRUTUOSO BARBOSA E SILVA** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 67ª Zona Eleitoral, Flores;

b) designar o servidor **JAMES WILLIAM DE SOUZA GUEDES** para exercer a Função Comissionada supracitada, **FC-1**, de Assistência;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **14 de fevereiro de 2023**, fazendo constar que o servidor designado já vem, de fato, exercendo as atribuições da Função, desde aquela data.

Recife, 08 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 09/03/2023, às 12:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2150281** e o código CRC **3CEFFAD9**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 171/2023, de 08/03/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 48, de 14/03/2023, pg. 03 e 04

Diário Oficial da União nº 50, de 14/03/2023, Seção 2, pg. 68



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 16/03/2023, às 12:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2150284** e o código CRC **7C5125B8**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 172 DE 08 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a remoção de JOZEANE OLIVEIRA ARAUJO DE PAULA RIBEIRO PESSÔA para este Juízo, conforme dispõe a Portaria nº 15/2023/SGP/COPED/SELOG (2104424);

CONSIDERANDO o Ofício nº 1412/2023 (2131103) do Juízo da 69ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0003506-44.2023.6.17.8069,

RESOLVE

a) dispensar o servidor **FERNANDO EGNALDO GOMES DE LIMA** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 69ª Zona Eleitoral, Mirandiba;

b) designar a servidora **JOZEANE OLIVEIRA ARAUJO DE PAULA RIBEIRO PESSÔA** para exercer a Função Comissionada supracitada, **FC-1**, de Assistência;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **14 de fevereiro de 2023**, fazendo constar que a servidora designada já vem, de fato, exercendo as atribuições da Função, desde aquela data.

Recife, 08 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 09/03/2023, às 12:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2150293** e o código CRC **BAB1318D**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 172/2023, de 08/03/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 48, de 14/03/2023, pg. 03

Diário Oficial da União nº 50, de 14/03/2023, Seção 2, pg. 68



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 16/03/2023, às 12:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2150294** e o código CRC **8801C511**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 173 DE 08 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a remoção de ANAMÉLIA RAFAEL GUIMARÃES para o cartório da 59ª Zona Eleitoral, conforme dispõe a Portaria nº 47/2023/SGP/COPED/SELOG (2115045);

CONSIDERANDO o Ofício nº 1762/2023 (2140414) do Juízo da 77ª Zona Eleitoral, bem como, os Despachos dos Gabinetes da Presidência nº 7095 2142610 e SGP nº 7129 2142823, todos registrados no SEI nº. 0004406-03.2023.6.17.8077,

RESOLVE

a) dispensar a servidora **ANAMÉLIA RAFAEL GUIMARÃES** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório da 77ª Zona Eleitoral, Cabrobó;

b) designar o servidor **PEDRO EMANUEL MIRANDA GOULART** para exercer a Função Comissionada supracitada, **FC-6**, de Chefe de Cartório;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **07 de março de 2023**, e fazer constar que o servidor ora designado já vem, de fato, exercendo as prerrogativas da Função, desde aquela data.

Recife, 08 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 09/03/2023, às 12:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2150303** e o código CRC **02FE2C51**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 173/2023, de 08/03/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 48, de 14/03/2023, pg. 03

Diário Oficial da União nº 52, de 16/03/2023, Seção 2, pg. 73



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 16/03/2023, às 12:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2150306** e o código CRC **F8DB5AB4**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 178 DE 13 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 2147/2023 do Juízo da 68ª Zona Eleitoral (2147226), registrado no SEI nº 0004964-02.2023.6.17.8068,

RESOLVE

- a) dispensar o servidor **SEVERINO RONALDO GOMES DE MENESES** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 68ª Zona Eleitoral, São José do Egito;
- b) designar a servidora **NATÁLIA PASSOS LUNA** para exercer a referida Função;
- c) validar os efeitos desta Portaria a partir de **1º.04.2023**.

Recife, 13 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 20/03/2023, às 11:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2154434** e o código CRC **22E4069D**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 178/2023, de 13/03/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 56, de 24/03/2023, pg. 02

Diário Oficial da União nº 58, de 24/03/2023, Seção 2, pg. 84



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 27/03/2023, às 09:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2154445** e o código CRC **3E6C4B9C**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 179 DE 13 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a remoção da servidora Isabella Rufino da Silva do Cartório da 63ª para o Cartório da 64ª Zona Eleitoral, conforme dispõe a Portaria nº 165/2023/SGP/COPED/SELOG (2151037);

CONSIDERANDO o Ofício nº 2284/2023 (2150586) do Juízo da 63ª Zona Eleitoral registrado no SEI nº. 0005261-24.2023.6.17.8063,

R E S O L V E

a) dispensar a servidora **ISABELLA RUFINO DA SILVA** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório da 63ª Zona Eleitoral, Inajá;

b) dispensar a servidora **EDNA ALVES DE LIMA** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório retromencionado;

c) designar a servidora **ELISÂNGELA PINHO OLIVEIRA** para exercer a Função Comissionada de Chefia, **FC-6**, em vacância na alínea "a", e a servidora **ICLÉA MARIA TORRES DE MORAES** para exercer a Função Comissionada de Assistência, **FC-1**, em vacância na alínea "b";

d) validar os efeitos desta Portaria a partir de **14 de março de 2023**.

Recife, 13 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 20/03/2023, às 11:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2154505** e o código CRC **314B2DAA**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 179/2023, de 13/03/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 56, de 24/03/2023, pg. 02

Diário Oficial da União nº 58, de 24/03/2023, Seção 2, pg. 84



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 27/03/2023, às 09:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2154507** e o código CRC **5A07EED3**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 181 DE 13 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a remoção do servidor JOÃO MANOEL ALVES HENRIQUES da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral para a Coordenadoria de Pessoal, conforme dispõe a Portaria nº 64/2023/SGP/COPED/SELOG (2119691);

CONSIDERANDO o Memorando nº 467/2023/TRE-PE/PRES/DG/ASSDG (2151435), bem como, os Despachos da DG nº 1076 (2151548) e da SGP nº 8893 (2153040), todos registrados no SEI nº.0005323-59.2023.6.17.8000,

RESOLVE

a) dispensar o servidor JOÃO MANOEL ALVES HENRIQUES da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I da ASSDG - Assessoria da Diretoria Geral, haja vista a sua remoção para a SELEPE/COPES/SGP, nos termos da Portaria nº 64/2023;

b) designar o servidor BRUNO WANDERLEY SOUTINHO para exercer a função comissionada de Assistência retromencionada, FC-1;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de 27.02.2023, fazendo constar que o servidor ora designado já vem, de fato, exercendo as atribuições da função, desde aquela data.

Recife, 13 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente, em 20/03/2023, às 11:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2154665 e o código CRC 26636BCE.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 181/2023, de 13/03/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 56, de 24/03/2023, pg. 02 e 03

Diário Oficial da União nº 58, de 24/03/2023, Seção 2, pg. 84



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 27/03/2023, às 09:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2154673** e o código CRC **3509630B**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 185 DE 14 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução do TSE nº 23.448, de 22/09/2015;

CONSIDERANDO a remoção da servidora ANAMÉLIA RAFAEL GUIMARÃES do Cartório da 77ª Zona Eleitoral para este Cartório, conforme dispõe a Portaria nº 47/2023/SGP/COPED/SELOG (2115045);

CONSIDERANDO o Ofício nº 2468/2023 (2155390) do Juízo da 59ª Zona Eleitoral, Correntes, registrado no SEI nº. 0005654-58.2023.6.17.8059,

RESOLVE

a) dispensar a servidora **MARCIENE SANTANA ALVES E ALVES** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 59ª Zona Eleitoral, Correntes;

b) designar a servidora **ANAMÉLIA RAFAEL GUIMARÃES** para exercer a Função Comissionada supracitada, **FC-1**, de Assistência;

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de 14 de março de 2023.

Recife, 14 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 20/03/2023, às 11:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2155758** e o código CRC **D9337239**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 185/2023, de 14/03/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 56, de 24/03/2023, pg. 03

Diário Oficial da União nº 58, de 24/03/2023, Seção 2, pg. 85



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 27/03/2023, às 10:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2155761** e o código CRC **3B66AD1C**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 187 DE 14 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução do TSE nº 23.448, de 22/09/2015;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2419/2023 (2154068) do Juízo da 90ª Zona Eleitoral, bem como, os Despachos da Presidência nº 9199 (2154615) e da SGP nº 9227 (2154801), todos registrados no SEI nº. 0005558-47.2023.6.17.8090,

RESOLVE

a) dispensar a servidora **JOELMA BEATRIZ DA SILVA** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 90ª Zona Eleitoral, Macaparana;

b) designar o servidor **SAMUEL ALMEIDA CAMBOIM** para exercer a Função Comissionada supracitada, **FC-1**, de Assistência;

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de 1º de junho de 2023.

Recife, 14 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 20/03/2023, às 11:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2155830** e o código CRC **0A0FF640**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 187/2023, de 14/03/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 56, de 24/03/2023, pg. 03 e 04

Diário Oficial da União nº 58, de 24/03/2023, Seção 2, pg. 85



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 27/03/2023, às 10:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2155831** e o código CRC **59A5CD73**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 190 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto contido no Memorando nº 447/TRE-PE/PRES/ASSG (2149088), bem como, o Despacho da Presidência nº 2153321 (2153321) e o Despacho da SGP nº 8999 (2153489), todos registrados no SEI nº 0005147-80.2023.6.17.8000,

RESOLVE

a) dispensar o Ten. Cel. QOC/BM **CARLOS ALEXANDRE SANTOS SALES** da função comissionada, **FC-1**, de Assistente I da Assessoria de Segurança da Presidência deste Regional, em virtude de seu retorno ao órgão de origem;

b) designar o Ten. Cel. QOC/BM **MARCIO GUSTAVO TENÓRIO CAVALCANTI** para exercer a supracitada função comissionada, **FC-1**;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **10 de março de 2023**, conforme Despacho exarado pelo Des. Presidente.

Recife, 15 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 20/03/2023, às 11:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2157936** e o código CRC **75B68BC0**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 190/2023, de 15/03/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 56, de 24/03/2023, pg. 04

Diário Oficial da União nº 58, de 24/03/2023, Seção 2, pg. 85



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 27/03/2023, às 10:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2157938** e o código CRC **44A6C5FC**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 192 DE 16 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a remoção do servidor JORGE LUIZ DOS SANTOS deste Cartório da 12ª Zona Eleitoral para a Corregedoria, conforme dispõe a Portaria nº 138/2023/SGP/COPED/SELOG (2143292);

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução do TSE nº 23.448, de 22/09/2015;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2310/2023 (2151262) do Juízo da 12ª Zona Eleitoral, Paulista, bem como o Despacho da SGP nº 8779 (2152286), ambos registrados no SEI nº. 0001354-97.2023.6.17.8012,

RESOLVE

a) dispensar o servidor **JORGE LUIZ DOS SANTOS** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 12ª Zona Eleitoral, Paulista, haja vista a sua remoção para a Corregedoria, nos termos da Portaria nº 138/2023;

b) designar a servidora **ÂNGELA JOSEFA DE ARRUDA** para exercer a Função Comissionada supracitada, **FC-1**, de Assistência;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **07 de março de 2023**, fazendo constar que a servidora ora designada já vem exercendo as atribuições da Função, desde aquela data.

Recife, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 20/03/2023, às 11:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2158608** e o código CRC **71209034**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 192/2023, de 16/03/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 56, de 24/03/2023, pg. 04

Diário Oficial da União nº 58, de 24/03/2023, Seção 2, pg. 85



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 27/03/2023, às 10:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2158611** e o código CRC **491B9B10**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 196 DE 17 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

considerando as desistências das candidatas RAQUEL DINIZ MONTENEGRO, LUANA CAROLINA COSTA COELHO, RENATA RODRIGUES SARAIVA DE MACEDO e VANESSA CORDEIRO CARVALHO classificadas em 116º, 117º, 118ª e 119ª lugares, conforme documentos n.º 2119719, 2108580, 2108596 e 2112106 do SEI n.º 0034797-85.2017.6.17.8000, respectivamente;

considerando que, com as nomeações realizadas por meio das Portarias n.º 1047, 1050, 1060 e 1061/2022, publicadas no DOU n.º 244, de 28/12/2022, e da Portaria n.º 11/2023, publicada no DOU n.º 10, de 13/01/2023, tem-se oitenta e três cargos providos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, dentre os quais dezessete com candidatos da lista de negro e cinco com candidatos da lista de pessoa com deficiência (5ª, 21ª, 41ª, 61ª e 81ª vagas), e que a presente Portaria trata do octogésimo quarto cargo a ser provido;

considerando o disposto no art. 1º, §1º, "I" da Portaria TSE n.º 502/2022, já que a vacância decorre de posse em outro cargo inacumulável,

R E S O L V E

nomear o candidato **CLESYO FERRAZ CASCIMIRO**, CPF n.º 046.517.864-21, classificado em 120º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, em Concurso Público destinado ao provimento de cargos deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 4.049, de 23/02/1962, cuja vacância decorreu de posse em outro cargo inacumulável da servidora SIMONE ALBUQUERQUE FERREIRA DOS SANTOS CASTRO, CPF n.º 071.581.174-64, conforme consta na Portaria n.º 51, publicada no DOU n.º 27, em 07/02/2023.

Recife, 17 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 20/03/2023, às 11:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2160596** e o código CRC **B3ACE9ED**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 196/2023, de 17/03/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 54, de 22/03/2023, pág. 2/3 e

Diário Oficial da União nº 56, de 22/03/2023, Seção 2, pág. 70.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 23/03/2023, às 08:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2160598** e o código CRC **E11D12E1**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 197 DE 17 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

considerando o disposto no artigo 11 da Resolução TSE n.º 23.391/2013;

considerando o disposto no Capítulo 5 do Edital n.º 01/2016, de 30/08/2016, do concurso público vigente;

considerando a desistência do candidato VINICIUS BRAGA DE ANDRADE, classificado em 1º lugar para vagas destinadas a pessoas com deficiência, conforme documento n.º 2157248 do SEI n.º 0034797-85.2017.6.17.8000;

considerando que, em relação ao cargo e área citados, até esta data foram nomeados três candidatos da lista de ampla concorrência (Portarias n.º 801/2020, 807/2021 e 535/2022), um da lista de negros (Portaria n.º 808/2021) e que a presente Portaria trata do quinto cargo a ser provido;

considerando o disposto no art. 1º, §1º, "I" da Portaria TSE n.º 502/2022, já que a vacância decorre de posse em outro cargo inacumulável,

R E S O L V E

nomear o candidato **PEDRO LUIS BARROS**, CPF n.º 045.709.514-81, classificado em 2º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de pessoa com deficiência, em Concurso Público destinado ao provimento de cargos deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área: Apoio Especializado – Especialidade: Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 11.202, de 29/11/2005, cuja vacância decorreu de posse em outro cargo inacumulável do servidor JOÃO RAUL JARDIM MENESES, CPF n.º 082.089.614-42, conforme consta na Portaria n.º 118, publicada no DOU n.º 42, em 02/03/2023.

Recife, 17 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 20/03/2023, às 11:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2160599** e o código CRC **165DC53F**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 197/2023, de 17/03/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 54, de 22/03/2023, pág. 4/5 e

Diário Oficial da União nº 56, de 22/03/2023, Seção 2, pág. 70.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 23/03/2023, às 08:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2160602** e o código CRC **FB430061**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 198 DE 17 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e no art. 170 da Res. TRE-PE nº 205/2013,

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Cláudia Maria Toscano Coelho Costa, nos termos da Portaria nº 127/SGP/COPES/SELEPE 2138814;

CONSIDERANDO o disposto contido no Requerimento da SEPAG/COPES/SGP (2153965), bem como, o Despacho nº 10086 da COPES/SGP (2160312), registrado no SEI nº (0005549-64.2023.6.17.8000),

RESOLVE

a) dispensar a servidora **CLÁUDIA MARIA TOSCANO COELHO COSTA** da função comissionada, **FC-1**, de Asssitente I da Coordenadoria de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas/SGP, em virtude de sua aposentadoria, nos termos da Portaria nº 127/2023;

b) designar a servidora **ANDRÉA CIRINO BARBOSA** para exercer a supracitada função comissionada de Assistência, **FC-1**;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **1º de março de 2023**, fazendo constar que a servidora ora designada já vem, de fato, exercendo as atribuições da Função, desde aquela data.

Recife, 17 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Vice-Presidente no exercício da Presidência, em 30/03/2023, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2160926** e o código CRC **BAF45DEF**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 198/2023, de 17/03/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 63, de 04/04/2023, pg. 03

Diário Oficial da União nº 65, de 04/04/2023, Seção 02, pg. 77



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 04/04/2023, às 09:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2160946** e o código CRC **A411D0EE**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 210 DE 27 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e no art. 170 da Res. TRE-PE nº 205/2013,

CONSIDERANDO a remoção da servidora Isabella Rufino da Silva do Cartório da 63ª Zona, Inajá, para este Cartório Eleitoral, conforme dispõe a Portaria nº 165/2023/SGP/COPED/SELOG (2150162);

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução do TSE nº 23.448, de 22/09/2015;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2772/2023 (2162369) do Juízo da 64ª Zona Eleitoral, Águas Belas, registrado no SEI nº 0006237-28.2023.6.17.8064,

RESOLVE

a) dispensar o servidor **JOSE AUGUSTO ALVES FILHO** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 64ª Zona Eleitoral, Águas Belas;

b) designar a servidora **ISABELLA RUFINO DA SILVA** para exercer a Função Comissionada supracitada, **FC-1**, de Assistência;

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de 1º de abril de 2023.

Recife, 27 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Vice-Presidente no exercício da Presidência, em 30/03/2023, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2167728** e o código CRC **903180CB**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 210/2023, de 27/03/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 63, de 04/04/2023, pg. 02

Diário Oficial da União nº 65, de 04/04/2023, Seção 02, pg. 77



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 04/04/2023, às 09:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2167729** e o código CRC **9609E508**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 228 DE 31 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a remoção da servidora Simone Angelo Norberto do Cartório da 99ª Zona, Itapetim, para este Cartório Eleitoral, conforme dispõe a Portaria nº 177/2023/SGP/COPED/SELOG (2154036);

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução do TSE nº 23.448, de 22/09/2015;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2998/2023 (2170098) do Juízo da 42ª Zona Eleitoral, Barreiros, registrado no SEI nº 0006902-13.2023.6.17.8042,

RESOLVE

a) dispensar a servidora **ALINE MICHELY ALVES SILVA DOS SANTOS** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 42ª Zona Eleitoral, Barreiros;

b) designar a servidora **SIMONE ANGELO NORBERTO** para exercer a Função Comissionada supracitada, **FC-1**, de Assistência;

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de 29 de março de 2023.

Recife, 31 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 14/04/2023, às 15:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2173817** e o código CRC **E5CAFA14**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 228/2023, de 31/03/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 72, de 19/04/2023, pg. 04

Diário Oficial da União nº 75, de 19/04/2023, Seção 2, pg. 78



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 19/04/2023, às 09:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2173819** e o código CRC **195A589D**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 229 DE 31 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido de remoção da servidora Luciana Jatobá Cavalcanti por motivo de saúde;

CONSIDERANDO o Memorando nº 543/2023/TRE-PE/SEAL/COMAP/SA (2163514), bem como, os Despachos da COMAP nº 11256 (2167463), SA nº 11272 (2167568), DG nº 1468 (2168813) e da Presidência nº 21.68970 (2168970), todos registrados no SEI nº. 0006321-27.2023.6.17.8000,

R E S O L V E

a) dispensar a servidora **LUCIANA JATOBÁ CAVALCANTI** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I da COMAP - Coordenadoria de Material;

b) designar o servidor **JOÃO GUTEMBERG MENEZES DA SILVA** para exercer a função comissionada de Assistência retromencionada, **FC-1**;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de 1º de abril de 2023.

Recife, 31 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 14/04/2023, às 15:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2174046** e o código CRC **FD77435B**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 229/2023, de 31/03/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 72, de 19/04/2023, pg. 05

Diário Oficial da União nº 75, de 19/04/2023, Seção 2, pg. 78



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 19/04/2023, às 09:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2174054** e o código CRC **4C40196E**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 230 DE 31 DE MARÇO DE 2023

Alterações na Titularidade de Funções em virtude da Revisão da Estrutura da STIC

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 0007111-11.2023.6.17.8000,

RESOLVE:

a) **dispensar** a servidora **SIMONE BARROS DE ANDRADE**, da Função de Assistente I, **FC-1**, da Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação-STIC, e **designar** o servidor **CHARLEZON DE MEDEIROS SILVA** para exercer a referida função;

b) **dispensar** o servidor **ALEXANDRE LUIZ AZEVEDO DE OLIVEIRA**, da Função de Assistente I, **FC-1**, daquela Secretaria, e **designar** o servidor **EDUARDO JOSÉ TORRES SAMPAIO ROCHA** para exercer a referida função;

c) **dispensar** o servidor **RICARDO MACEDO BAUDEL** da Chefia, **FC-6**, da Seção de Segurança da Informação-SESIN, da Coordenadoria de Governança e Segurança da Informação-COGGI, da STIC;

d) **remover** o servidor **ALEXANDRE LUIZ AZEVEDO DE OLIVEIRA** da Seção de Gestão do Núcleo da Infraestrutura Computacional-SENIC, da Coordenadoria de Infra-estrutura-COINF da STIC para a Seção de Segurança da Informação-SESIN, da Coordenadoria de Governança e Segurança da Informação-COGGI da mesma Secretaria, e **designá-lo** para exercer a função em vacância na alínea anterior;

e) **dispensar** a servidora **MÁRCIA REGINA GOMES DE MELO**, da Função de Assistente I, **FC-1**, daquela Secretaria, e **designar** o servidor **RICARDO MACEDO BAUDEL** para exercer a referida função;

f) **validar os efeitos** desta portaria a contar de **03/04/2023**.

Recife, 31 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 14/04/2023, às 15:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2174310** e o código CRC **B3FE75B8**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 230, de 31/03/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 76, de 27/04/2023, pg. 05

Diário Oficial da União nº 80, de 27/04/2023, Seção 2, pg. 74



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 27/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2174326** e o código CRC **AF9F085F**.